

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3224
Carimbado Eletronicamente

RELATÓRIO MENSAL

DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

Março de 2019

SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA.

Processo nº 0096797-89.2018.8.19.0038

TJRJ NIG CV03 201903094236 30/04/19 14:30:35135232 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3225
Carimbado Eletronicamente

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU – RJ

Processo nº 0096797-89.2018.8.19.0038

MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS, representado pelo sócio **MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO,** advogado, inscrito na OAB 65.541, nomeado nos Autos da Recuperação Judicial de **SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA.**, na função de Administrador judicial vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** com referência aos números, nos termos a seguir apresentados:

ÍNDICE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3226
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO 3

CREDORES 7

EVOLUÇÃO PROCESSUAL 9

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS 11

HISTÓRICO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3227
Carimbado Eletronicamente

Os Supermercados Novo Mundo nasceram da fusão de duas empresas, no longínquo ano de 1968: Mercadinho Novo Mundo, fundada em 1962, com a Cerealista Iguaçuana, fundada em 1958. Na época, a empresa já possuía 1 depósito e 4 lojas em Nova Iguaçu e, ao longo das décadas seguintes, demonstrou-se um empreendimento de enorme sucesso.

No ano de 1982, Joaquim Loureiro possuía 98% do capital social da empresa, enquanto José Germano dos Santos Loureiro e José Francisco Viana da Cunha tinham 1% cada. Passados 5 anos, o quadro se altera para que as cotas fossem distribuídas da seguinte forma: Antônio Carlos dos Santos Loureiro; Ana Lúcia dos Santos Loureiro; Maria de Fátima dos Santos Loureiro Vianna, cabendo a cada um deles, 5%; José Germano aumenta sua participação para 6% e Joaquim Loureiro passa a ter 78%.

A empresa continuou seu crescimento nas décadas seguintes, chegando em 2008 ao seu ápice de expansão com a abertura da 17ª filial. Contudo, devido à crise econômica que o país vem passando, atualmente a rede se viu obrigada a fechar algumas de suas filiais, ainda que temporariamente.

HISTÓRICO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3228
Carimbado Eletronicamente

O Supermercado tem um capital social integralizado de R$ 3.330.000,00 divididos da seguinte forma:

Sócios	%
JOSÉ GERMANO DOS SANTOS LOUREIRO	25,75%
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS LOUREIRO	24,75%
ANA LÚCIA DOS SANTOS LOUREIRO	24,75%
MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO CUNHA	23,75%
JOSÉ FRANCISCO VIANA DA CUNHA	1%

Os problemas financeiros da empresa se agravaram a partir da recessão de 2014 como a alta de juros, desemprego elevado e inflação alta, especialmente no setor de alimentos reduziram o volume de dinheiro circulante e prejudicaram de maneira notória o comércio varejista.

HISTÓRICO

Motivos da Crise

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3229
Carimbado Eletronicamente

Conforme informação constante na petição inicial, o Novo Mundo registrou faturamento de cerca de R$ 375 milhões, em 2016 (média mensal de R$ 31 milhões) e aproximadamente R$ 290 milhões, em 2017 (média mensal de R$ 24 milhões). Em 2018, considerando apenas os 8 (oito) primeiros meses, a média mensal foi de apenas R$ 7 milhões.

Além da queda de faturamento, outro problema foram as decisões administrativas equivocadas para expansão dos negócios, que trouxeram graves consequências devido à crise econômica que se estabeleceu nos anos seguintes. Em 2013, a Recuperanda deu início a uma obra de ampliação e modernização de seu centro administrativo. O total gasto com essa obra de ampliação e atualização foi de aproximadamente R$ 1,6 milhão e o dinheiro utilizado foi, integralmente, proveniente de capital próprio, em que pese poder contar na época com linhas de crédito bancário.

No final de 2016, voltou-se para a expansão e atualização de sua principal loja. O orçamento previsto para a empreitada era de vultosos R$ 7 milhões. E seguindo a sua política, a decisão administrativa foi de realizar a obra com capital próprio, sobretudo porque no início de execução da obra os negócios se revelavam ainda saudáveis. A rede cumpria pontualmente com obrigações decorrentes de contratos bancários, os quais representam, atualmente, um passivo de R$ 15 milhões.

ÍNDICE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3230
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO 3

CREDORES 7

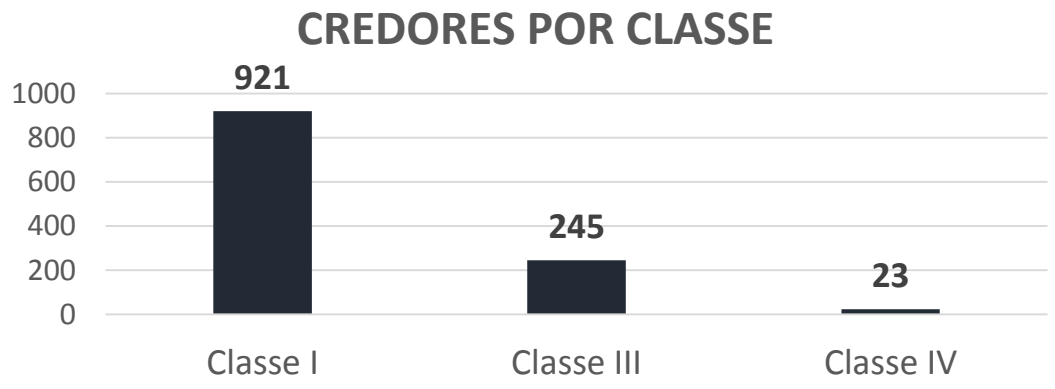
EVOLUÇÃO PROCESSUAL 9

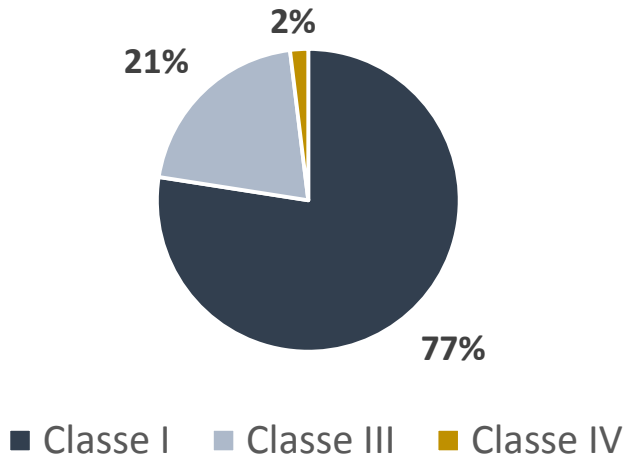
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS 11

CREDORES

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3231
Carimbado Eletronicamente

Apresenta-se quadro-resumo contendo o número de credores da Recuperanda. É importante ressaltar que o quadro foi produzido a partir da Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, a qual pode sofrer alterações no decorrer do processo.





	Valor	%
Classe I	R$ 3.206.429,12	6%
Classe III	R$ 39.913.040,77	80%
Classe IV	R$ 6.508.968,06	13%
	R$ 49.628.437,95	**100%**

ÍNDICE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3232
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO 3

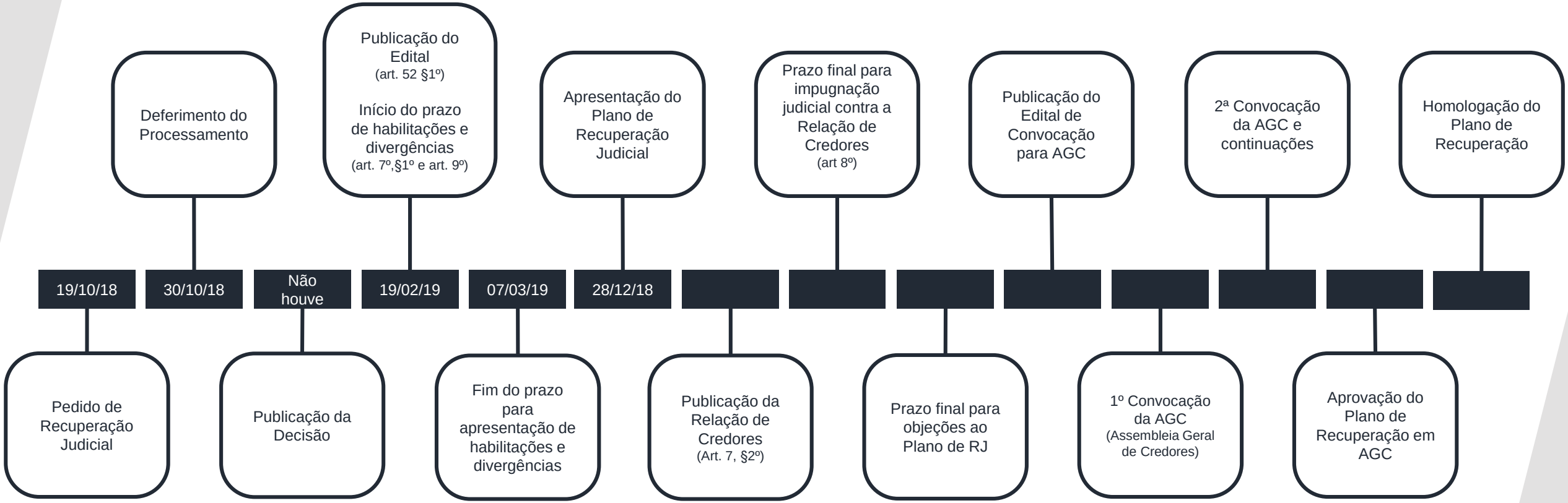
CREDORES 7

EVOLUÇÃO PROCESSUAL 9

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS 11

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3233
Carimbado Eletronicamente

EVOLUÇÃO PROCESSUAL



ÍNDICE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3234
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO 3

CREDORES 7

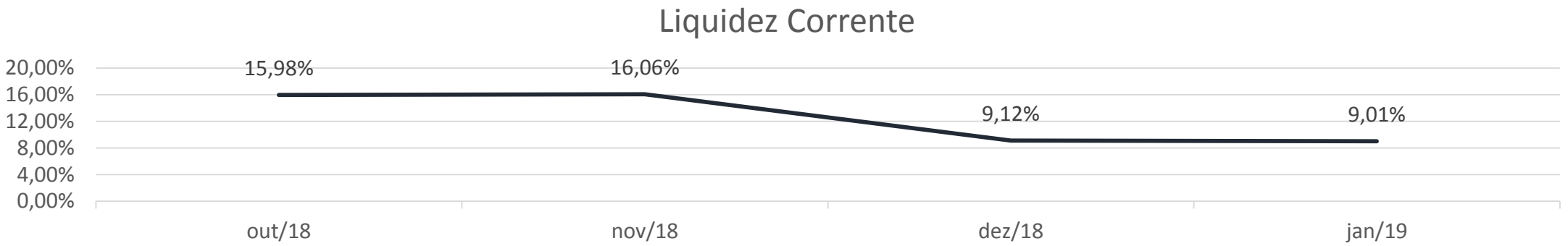
EVOLUÇÃO PROCESSUAL 9

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS 11

ÍNDICES ANALÍTICOS

LIQUIDEZ CORRENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3235
Carimbado Eletronicamente



O índice de liquidez corrente apresenta, no mês dezembro, grande variação, justificada pela redução, principalmente nas contas “Bancos conta Movimento” e “Estoques”, alterações feitas em balancetes anteriores a dezembro e que não foram enviados para este Administrador Judicial após as alterações.

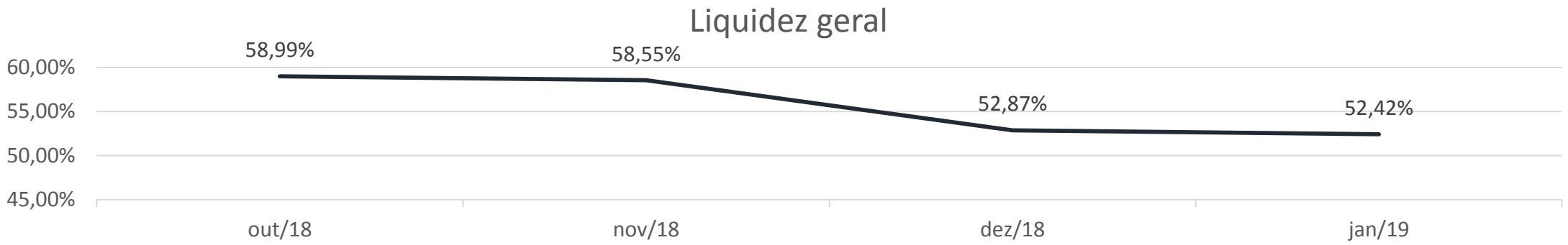
Foi solicitado através de e-mail o envio do balancete definitivo de dezembro e o mesmo foi enviado a tempo de preparar este relatório, no entanto as alterações anteriores a dezembro não foram enviadas. Os índices encontram-se em níveis considerados críticos, demonstrando que a empresa não tem capacidade de honrar com suas dívidas de curto prazo.

LIQUIDEZ CORRENTE: consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Companhia tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas:
Maior que 1 (ou 100%): Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
Se igual a 1 (ou 100%): Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
Se menor que 1 (ou 100%): Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso seja necessário.

ÍNDICES ANALÍTICOS

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3236
Carimbado Eletronicamente

LIQUIDEZ GERAL



Assim como no índice de liquidez corrente, o índice de liquidez geral no mês de dezembro, apresenta uma grande queda, justificada também pelas alterações feitas em balancetes anteriores a dezembro.

Vale ressaltar, que na análise dos lançamentos intempestivos efetuados em meses anteriores a dezembro, houve redução no o Ativo Circulante e aumento no Passivo Circulante, conclui-se então que os demais lançamentos foram para a conta de “Prejuízo Acumulado”, já que Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante não sofreram alterações.

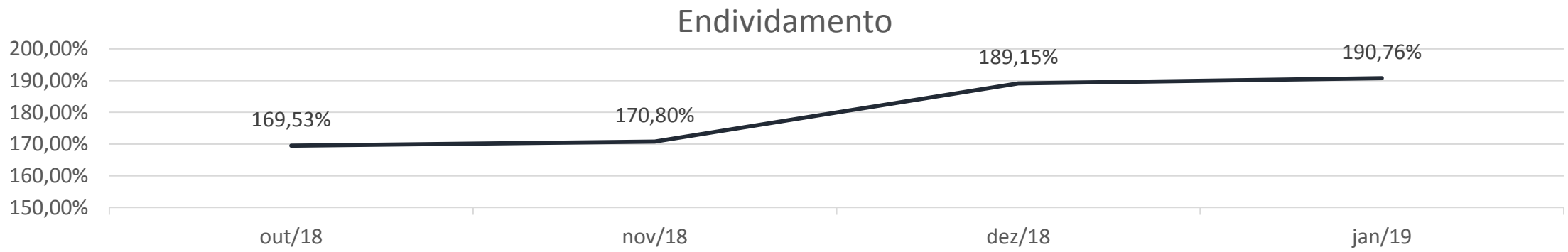
Os índices também estão em níveis considerados críticos, já que para cada R$1,00 em dívidas, a companhia no mês de janeiro apenas possui R$ 0,52 para honrá-las.

LIQUIDEZ GERAL: calculada com a relação entre a soma do Ativo Circulante e o Realizável a Longo Prazo com a soma do Passivo Circulante e o Exigível a Longo Prazo.
O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações naquele momento:
- Maior que 1 (maior que 100%): Resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres com folga.
- Se igual a 1: Resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Menor que 1 (menor que 100%): Não há capacidade financeira suficiente para honrar deveres e obrigações, se liquidada no momento.

ÍNDICES ANALÍTICOS

ENDIVIDAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3237
Carimbado Eletronicamente



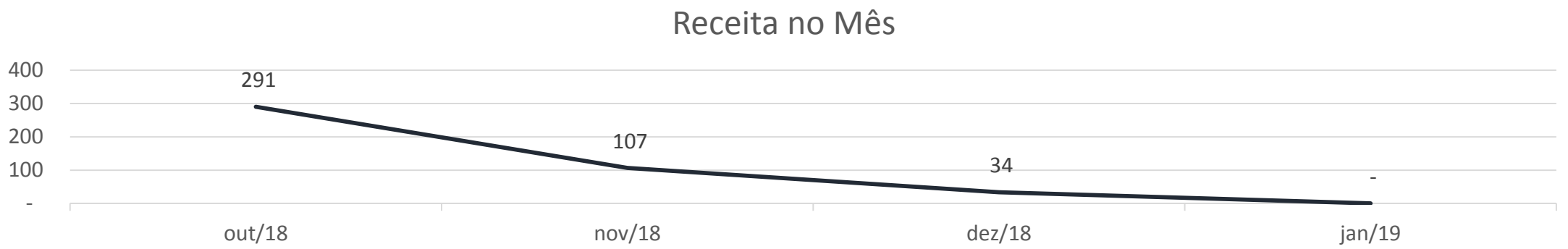
O índice de endividamento sofreu um aumento significativo no mês em análise (janeiro), pode ser justificado também pelos lançamentos intempestivos realizados em balancetes anteriores a dezembro e não enviado para este Administrador Judicial.

O índice é extremamente preocupante, levando-se em consideração que seus valores estão em patamares considerados de extrema gravidade.

ENDIVIDAMENTO: Este índice indica o grau de endividamento da companhia e aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, qual a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).
A interpretação deste índice é subjetiva, pois a situação de endividamento da Companhia requer análise de alguns outros fatores. Entretanto, a medida que este índice se aproxima de 100%, aponta que a Companhia está operando alavancada, isto é, com capital de terceiros.
Alguns especialistas defendem que uma empresa conservadora opere com índice de endividamento entre 0% a 70%, embora diversas empresas saudáveis operem bastante alavancadas, com índices bem próximos a 100%.

RECEITA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3238
Carimbado Eletronicamente



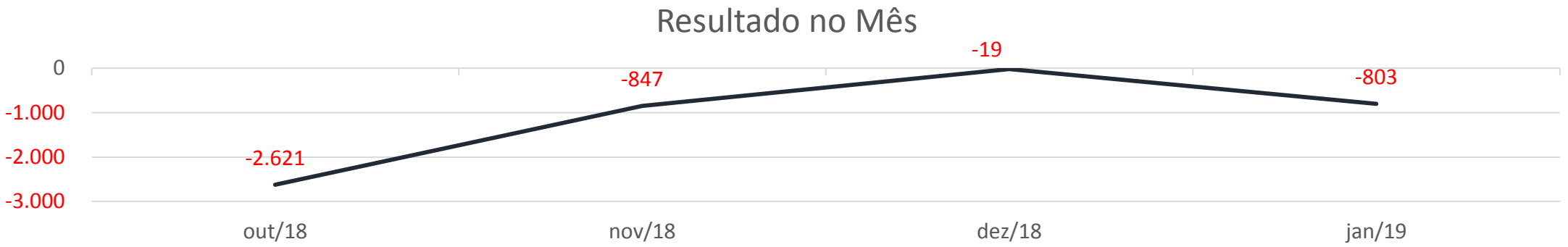
Conforme apontado pela companhia em sua inicial, devido ao fechamento de inúmeras unidades, a receita mensal vem caindo vertiginosamente o que é de extrema gravidade, pois evidencia as dificuldades que a companhia irá enfrentar para abandonar a situação de crise. A Recuperanda não obteve receita operacional no mês de janeiro, pois todas as unidades não estão operando.

O estoque apresentou uma queda de R$ 2.267 mil, lançamento também efetuado em balancete anterior a dezembro, que não foi contra custo de produtos vendidos, já que está estacionado desde setembro.

***Em milhares de Reais**

RESULTADO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3239
Carimbado Eletronicamente



O resultado de janeiro apresentado pela Recuperanda foi impactado principalmente, pela ausência de Receita Operacional e Remuneração da Administração, Empregados e Serviços Prestados, totalizando nestas três contas o montante de R$ 813 mil.

***Em milhares de Reais**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3240
Carimbado Eletronicamente

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	DEZEMBRO/18	JANEIRO/19
	50.136	**50.130**
ATIVO CIRCULANTE	6.895	6.889
DISPONÍVEL	1.952	1.936
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	4.943	4.953
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.059	39.059
REALZÁVEL A LONGO PRAZO	1.094	1.094
INVESTIMENTOS	34	34
IMOBILIZAÇÕES	35.682	35.682
CONSTRUÇÕES	2.193	2.193
INCENTIVOS FISCAIS - LEI 8200/91	2	2
IMOBILIZAÇÕES - LEI 8200/91	20	20
IMOBILIZAÇÕES - PENDENTES	34	34
CONTA DE COMPENSAÇÃO	4.182	4.182

***Em milhares de Reais**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3241
Carimbado Eletronicamente

BALANÇOS PATRIMONIAIS

PASSIVO	DEZEMBRO/18	JANEIRO/19
	50.136	**50.129**
CIRCULANTE	75.644	76.440
FORNECEDORES	35.674	35.700
EMPRESTIMOS BANCARIOS	5.125	4.909
IMPOSTOS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	23.769	23.852
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.133	9.165
OUTRAS CONTAS A PAGAR	4.943	2.814
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**14.983**	**14.983**
EMPRESTIMOS	14.983	14.983
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(44.695)**	**(45.497)**
CAPITAL	3.330	3.330
RESERVAS	9.224	9.224
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**(57.249)**	**(58.051)**
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(42.069)	(57.249)
RESULTADO DO PERÍODO	(15.180)	(802)
CONTA DE COMPENSAÇÃO	**4.204**	**4.203**

***Em milhares de Reais**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3242
Carimbado Eletronicamente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO	NO MÊS	JANEIRO/19
RECEITAS	73	73
RECEITA BRUTA DE VENDAS	-	-
IMPOSTOS	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	60	60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	13	13
DESPESAS	(876)	(876)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	7	7
DESPESAS OPERACIONAIS	(881)	(881)
REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO	(59)	(59)
REMUNERACAO A EMPREGADOS	(683)	(683)
REMUNERACAO P/SERVICOS PRESTADOS	(71)	(71)
ENCARGOS SOCIAIS	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	-	-
DESPESAS DE LOCACAO	(26)	(26)
CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES	-	-
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	-	-
DESPESAS N/DEDUTIVEIS	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(42)	(42)
IMPOSTOS N/DEDUTIVEIS	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(1)	(1)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**(803)**	**(803)**

***Em milhares de Reais**

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3243
Carimbado Eletronicamente

a) A Recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual da recuperanda?

R: O número de funcionários no quadro é o seguinte: 540 ativos; 45 afastados; 34 aposentados; e 12 desligados.

b) A Recuperanda pagou dividendos ou distribuiu lucro aos seus sócios/acionistas/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Houve algum tipo de retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, queira detalhar a remuneração percebida por seus sócios/diretores/executivos

R: Não Houve pagamento de lucros e ou dividendos.

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, a recuperanda alienou ou deu em garantia algum dos seus ativos? Em caso positivo, queira detalhar qual e para qual operação foi destinado.

R: Nenhum bem foi dado em garantia, nem houve alienação.

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3244
Carimbado Eletronicamente

d) Houve alguma alteração ou incremento nas atividades da recuperanda em relação ao mês passado?

R: Não houve incremento.

e) A Recuperanda obteve empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

R: Não obteve empréstimos.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

R: Não houve incremento.

g) A Recuperanda implementou, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

R: Nenhuma política foi implementada, além daquelas que foram informadas no formulário enviado no mês de dezembro.

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3245
Carimbado Eletronicamente

h) A recuperanda vem realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

R: Não

i) Caso nos últimos 30 (trinta) dias estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos/obras, além daqueles informados no mês anterior, queira a recuperanda informar quais são esses novos empreendimentos/obras, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação da recuperanda no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

R: Não há participação em empreendimentos com a participação da empresa.

j) Em relação às medidas que vem sendo adotadas pela recuperanda a fim de obter junto aos entes públicos contratantes o pagamento dos serviços já executados, medidos e não pagos, solicitamos que seja informado se, nos últimos 30 (trinta) dias, a recuperanda obtive algum êxito nessas medidas, especificando o valor recebido e a origem do pagamento.

R: Não há serviços executados a entes públicos.

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3246
Carimbado Eletronicamente

k) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique e comprove o local onde se encontra cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse da sociedade recuperanda; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

R: Mantem-se o relatório enviado no formulário que foi encaminhado no mês de dezembro.

l) A Recuperanda passou a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, indicar a o nome da instituição financeira?

R: Não.

m) Houve algum saque em espécie maior que R$ 50.000,00 no último mês?

R: Não houve saques.

n) Resumo das operações da Recuperanda no último mês.

R: Enviado balancete por e-mail.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3247
Carimbado Eletronicamente

Marcello Ignácio Pinheiro de Macedo
Administrador Judicial
OAB/RJ 65.541

Pedro dos Santos Cardoso
OAB/RJ 208.209

Uri de Sousa Wainberg
OAB/RJ 204.672

Leonardo Leite Moreira
OAB/RJ 116.026

João Ricardo Uchôa Viana
CORECON/RJ 17.382

Henrique Santos Viana
CORECON/RJ 27.036

Luiz Fernando Brasil
CRC/RJ 077.626

Lawrence Rosemberg Couto Queiroz
OAB/RJ 174.186

contato@marcellomacedo.adv.br
Rua do Carmo, 57 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
20011-020
Tel. + 55 21 2252-7095 // +55 21 2252-9699
www.marcellomacedo.adv.br